

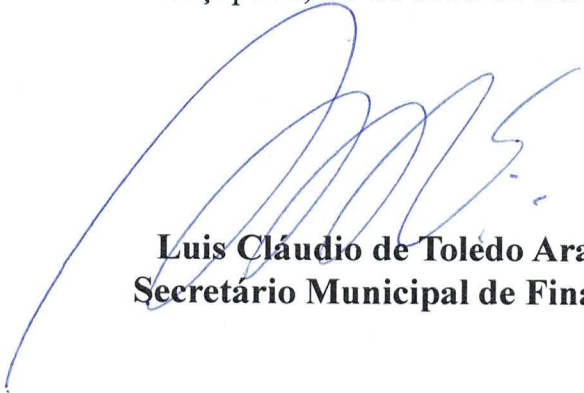


MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Luis Cláudio de Toledo Araújo, Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual vigente para tramitação do Projeto de Lei que tem por objetivo: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual, sem distinção de índices de remunerações dos Servidores Públicos do Município, bem como dos proventos da inatividade e das pensões, e sobre o valor do auxílio alimentação concedido aos Servidores Municipais.

Caçapava, 30 de abril de 2025



Luis Cláudio de Toledo Araújo
Secretário Municipal de Finanças

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
Tel. (12) 3654-6602 / 6607



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360030003300320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.